



397  
@

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo de Administrativo nº 2050/2022**

**Pregão Eletrônico nº 35/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 108/2022**

**Validade:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura

**Órgão gerenciador:** Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e, de outro lado a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15035-510, tel.: (17) 3211 2030, e-mail: nutricionale@nutricionale.com.br / juridico@nutricionale.com.br, **dados bancários: Banco Santander, Agência 0434, Conta Corrente nº 13.005.131-1**, neste ato representada por **EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE**, brasileira, Empresária, viúva, nascida aos 16/07/1966, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.397.807-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 080.745.218-18, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 678, apto 6-A, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.243-000, tel.: (17) 3211 2030, e-mail: nutricionale@nutricionale.com.br / juridico@nutricionale.com.br, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos produtos, constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**, de acordo com seus respectivos preços abaixo discriminados:

10	<b>CATCHUP, TIPO TRADICIONAL, FRASCO COM 200 GRAMAS.</b>	FRS	30,00	3,0000	90,00
	Catchup, Tipo Tradicional, frasco com 200 gramas.				
	Catchup; Tipo Tradicional; Composto de Polpa de Tomate, Água, Açúcar, Vinagre, Sal, Condimentos; Especiarias e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; com Validade Mínima de 10 Meses na data da entrega.				
		-	SIAMAR		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

14	LEITE EM PO INTEGRAL 1 KG EMBALAGEM ALUMINIZADA LEITE EM PO INTEGRAL 1 KG EMBALAGEM ALUMINIZADA EM RIQUECIDO COM NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS FERRO IODO E ZINCO COMPOSICAO LEITE EM PO INTE G RAL MIX DE NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS FERR O IODO E ZINCO NAO DEVE CONTER GLUTEN COMPOSICA O CENTESIMAL MINIMA VALOR ENERGETICO 480 KCAL CA REIDRATOS 37% PROTEINAS 27,5% GORDURAS TOTAIS 26% GORDURAS SATURADAS 16% VITAMINA A 715 MCG VITGA MINA D 6 0 MCG VITAMINA B6 1 56 MG VITAMINA H 36 00 MCG ACIDO FOLICO 485 00 MCG FERRO 16 00 MG E ZINCO 8 40 MG RENDIMENTO DO PRODUTO MINIMO DE 37 PORCOES DE 200 ML DE PRODUTO POR QUILO DE PROD UTO EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA SER EMBALADO EM SA COS PLASTICOS METALIZADO ATOMICO HERMETICAMENTE F ECHA DO POR THERMOSELDAEM NA VERTICAL E HORIZONTAL COM TENCO 01 UM KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFO RME LE GISTRACAO VIGENTE E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PL ASTICA ADESIVA CONTENDO 10 DEZ PACOTES COM 01 UM KG O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO D A AGRICULTURA VALIDADE MINIMA DE 12 DOZE MESES E APOS FABRICACAO DEVENDO ESTAR IMPRESSA CLARAMENT E NA EM BALAGEM PRIMARIA E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO DEVERA APRESENTA R RE GISTRO DO PRODUTO ROTULO E DO FABRICANTE NO MINIS TERIO DA AGRICULTURA CONFORME LEGISLACAO VI	KG 1.000,0 32,5000 32.500,00 - DANKY
	GENTE DEVERA SER DE FACIL PREPARO NECESSITANDO SO MENTE DA ADICAO DE AGUA	
15	VINAGRE AGRIN DE BRANCO FR 750 ML VINAGRE AGRIN DE BRANCO FR 750 ML PRODUZIDO DA F ERMENTACAO DO VINHO BRANCO PRODUTO TRANSLUCIDO E DE UOR SABOR E ODOOR CARACTERISTICO EMBALAGEM FR ASCO PLASTICO COM APROXIMADAMENTE 750 ML DEVIDAME NTE ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE VALIDAD E MINIMA DE 06 SEIS MESES E FABRICA CAO NAO SUP ERIOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO	FRS 2.500,0 2,5000 6.250,00 - BELMONTI
16	FARINHA DE MANDIOCA PCT 500GRS FARINHA DE MANDIOCA PCT 500GRS MANDIOCA SELECIONA DA SECA FINA E DE BAIXA ACIDEZ	KG 500,00 3,9500 1.975,00 - TOYO
17	MACARRAO COM OVOS PENNE MACARRAO PENNE. PRODUTO FERMENTADO. OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO COM AGUA. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS. REEMBALDO EM FADOS RESISTENTES DE ATÉ 30 KG. FABRICACAO NAO SUPERIOR A 1 MES. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EM CONSONANCIA COM A LEGISLACAO VIGENTE.	KG 1.000,0 6,0000 6.000,00 - Q DELICIA

De



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

- 18 MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO
MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO INGREDIE
NTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACI
DO FOLICO OVO PAUSTEURIZADO E CORANTE NATURAL URU
CUM E CURCUMA CONTEM PRO VITAMINA A ADICIONADOS
COM AGUA E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNO LOGICO ADE
QUADO MASSA ALIMENTICIA EM CONFORMIDA DE COM A L
EGISLACAO WIGENTE RDC 249 DE 22 09 05 DECRETO 12
486 78 DA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTA DO DE SAO
PAULO NIA 49 MASSAS ALIMENTICIAS OU MACARRAO
EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATONICO
COM CONTEUDO LIQUIDO DE 500 QUINHENTOS GRAMAS D
EVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIE
TILENO ATONICO COM PESO ENTRE 05 E 10 CINCO E DE
2 KG VALIDADE MINIMA DE 12 DOZE MESES E FABRIC
ACAO MAO SUPERIOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO
PRO DUTO O PRODUTO DEVERA TER O SELO DA ABIMA
KG 1.000,0 5,2000 5.200,00
- Q DELICIA

20 MACARRAO COM VEGETAIS
MACARRÃO COM VEGETAIS O PRODUTO DEVER CONTER
FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E NO
M NING 2 VEGETAIS E OU LEGUMES PODENDO CONTER
CORANTES NATURAIS VALOR NUTRICIONAL EM 100
PROTEINAS MINIMO DE 5 5G FIBRA ALIMENTAR MINIMO DE
3 6G SER PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO
COM VITAMINAS E MINERAIS FORMATO CURTO TIPO
PARAFUSO EMBALAGEM PRIMARIA SACOS CONTENDO 500 G
DEVER CONSTAR O NOME E ENDERE O DO FABRICANTE
NOME E MARCA DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO
DO LOTE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES CONTADOS DA
DATA DE ENTREGA DO PRODUTO CONSIDRAR SE A
IMPROPRIA A EMBALAGEM DEFETUOSA QUE EXPOENHA O
PRODUTO CONTAMINA O E OU A DETERIORARA O O
LICITANTE QUE OFERECER A MELHOR OFERTA DE PRE O
DEVER APRESENTAR NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL PARA
TODOS OS SABORES ELENCADOS NESTE ITEM AMOSTRAS
EM EMBALAGEM ORIGINAL FECHA I UNICA ORIGINAL OU
C PIA AUTENTICADA
KG 1.000,0 7,0000 7.000,00
- GALO

22 MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI Nº 8
MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI Nº 8
INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO
E ACIDO FÓLICO, OVO E CORANTE NATURAL URUCUM E
CURCUMA. COMPOSIÇÃO EM 60 GRAMAS: CARBOIDRATO
MÁXIMO 61 G, PROTEÍNA MÍNIMO 8,8 G, FIBRAS MÍNIMO
1,5 G, SÓDIO MÁXIMO 12 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA:
SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500
(QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS
DE POLIETILENO ATÓXICO REFORÇADO, CONTENDO DE 10 E
15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (
DOZE) MESES
KG 1.000,0 5,5000 5.500,00
- Q DELICIA

EDNA MARIA
DA CRUZ
PROCURADORA
074521010



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

23	MACARRAO ESPAGUETE INTEGRAL - 500GR MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS- A BASE DE OVOS E FARINHA INTEGRAL. COMPOSTO DE MATERIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500 KG. EM SACO REFORCADO, ATOMICO E TRANSPARENTE. ROTULAGEM NUTRICIONAL	KG	500,00	9,0000	4.500,00
					- GALO
24	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 MLG AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA. COM ACIDEZ ATE 0,8%, EMBALAGEM ESCURA DE 500 ML. FRASCOS DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E	FRS	30,00	25,0000	750,00
					- TRADIÇÃO
	PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 30 DIAS. PRODUTO EM CONSONANCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
25	MOLHO INGLES - FRASCO 150 ML MOLHO SHOYO, INGREDIENTE SAL REFINADO, FEIJOAO SOJA, MILHO, AÇUCAR CRISTAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO EM CONSONANCIA COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRS	30,00	3,5000	105,00
					- SIAMAR
28	BATATA PALHA - INDUSTRIALIZADA BATATA PALHA; COM COR, ODOE E SABOR CARACTERISTICOS, CROCANTE, ISENTA DE Gordura TRANS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 300 A 500 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONSONANCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	60,00	21,0000	1.260,00
					- FRITEI
3	PO DE CAFE TORRADO E MOIDO PO DE CAFE TORRADO E MOIDO PO DE CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM ALUMINIZADA COM SELO DE PUREZA DA A BIC PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	1.000,0	12,0000	12.000,00
					- SAFRA
31	BOLINHO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL 5,7600 BOLINHO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, 30 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. ROTULO COM INFORMACAO NUTRICIONAL, VALIDADE E LOTE. PESO 50 E 100 GRAMAS DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.				2.880,00
					- ANA MARIA
37	PAO DE QUEIJO CONGELADO PAO DE QUEIJO, TRADICIONAL, CONGELADO. EMBALAGEM COM 400 G. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: AGUA, POLVILHO, FECULA DE MANDIOCA, OVO PASTEURIZADO, QUEIJO, OLEO DE SOJA, MARGARINA, LEITE EM PO INTEGRAL E SAL. EM CONSONANCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	40,00	17,0000	680,00
					- DELIS
38	REQUEIJAO CREMOSO - POTE 200 GRAMAS REQUEIJAO CREMOSO, EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 200G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, CREME DE LEITE, CLORETO DE SODIO, CLORETO DE CALCIO, COAGULANTE, FERMENTE LACTICO E EMULSIFICANTES. EM CONSONANCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	50,00	6,9300	346,50
					- KREMOSO



399  
08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
41	<b>MASSA PRE COZIDA PARA LASANHA - PACOTE 500 GRAMAS</b> MASSA ALIMENTICIA DE SEMOLA DE TRIGO, SECA, LISA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMACOES DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G. EMBALAGEM C/ 500 G. EM CONSONANCIA COM A LEGISLACAO VIGENTE.	PCT	30,00	7,5900	227,40
	- RENATA				
45	<b>BARRA DE CEREAIS - EMBALAGEM INDIVIDUAL - APROX 25 GRAMAS</b> PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE CEREAIS, AVEIA E PEDACOS DE FRUTAS. DEVE CONTER, NO MINIMO, OS SEGUINTE INGREDIENTES: AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE CEREAIS, SAL, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTE, PEDACOS DE FRUTA (NOS SABORES DE FRUTA). SABORES: PERSEGO & DAMASCO, CASTANHAS & CHOCOLATE; MACA, CANELA & PASSAS. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES LAMINADOS, TERMOSSOLDADOS, COM PESO LIQUIDO MINIMO DE 27 G, EM CONSONANCIA COM A LEGISLACAO VIGENTE.				21.080,00
	- VARIADOS SABORES				
	- CORPO E SABOR				
46	<b>CHOCOLATE WAFER - EMBALAGEM ENTRE 110 A 130 GRAMAS</b> CHOCOLATE WAFER- INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACUCAR, MASSA DE CACAU, CACAU, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL, AMENDOIM, SAL, OLEO DE SOJA, LEITE EM PO INTEGRAL, LEITE EM PO DESNATADO, CASTANHA DE CAJU, FARINHA DE ARROZ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO E AROMATIZANTE. INFORMACAO SOBRE ALERGENICOS: PRODUZIDO EM EQUIPAMENTO QUE PROCESSA AMENDOIM, AVELA E OVO. CONTEM GLUTEN. CX OU PCT COM NO MINIMO 110G, CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EM CONSONANCIA COM A LEGISLACAO VIGENTE.	PCT	100,00	6,0000	600,00
	- BIS				
48	<b>BISCOITO WAFER SABOR MORANGO PCT 110 A 150 GRAMAS</b> BISCOITO DOCE TIPO WAFER SABOR MORANGO. PRODUZIDO COM MATERIA PRIMA SA E LIMPA, SEM DETRITOS E PARASITAS. BOLACHA TIPO WAFER, COM RECHEIO SABOR MORANGO. O PRODUTO NAO QUEBRADICO, TENDO COMO INGREDIENTES BASICOS, ACUCAR, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEE CARBONATO DE CALCIO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO. EMBALAGEM DE 110 A 150 GRAMAS, DEVERA ESTAR LIMPA E INTACTA CONTENDO A DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO. EMBALAGEM EM CONSONANCIA COM A LEGISLACAO VIGENTE.	PCT	400,00	2,0000	800,00
	- VISCONTI				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

49	BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE PCT DE 110 A 150 G BISCOITO DOCE TIPO WAFER SABOR CHOCOLATE. PRODUZIDO COM MATERIA PRIMA SA E LIMPA, SEM DETRITOS E PARASITAS. BOLACHA TIPO WAFER, COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE. O PRODUTO NAO QUEBRADICO, TENDO COMO INGREDIENTES BASICOS, ACUCAR, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEE CARBONATO DE CALCIO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO. EMBALAGEM DE 110 A 150 GRAMAS, DEVERA ESTAR LIMPA E INTACTA CONTENDO A DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO. EMBALAGEM EM CONSONANCIA COM A LEGISLACAO VIGENTE.	PCT	400,00	1,8000	720,00
		-	VISCONTI		
5	MOLHO DE SOJA TIPO SHOYO MOLHO DE SOJA TIPO SHOYO COM FERMENTACAO NATURAL INGREDIENTES SOJA MILHO TRIGO SAL ACUCAR GLUCOSE GLUTAMATO MONOSODICO ACIDULANTES CORANTE NATURAL CONSERVANTES E AGUA CONTEM GLUTEN EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO EM ELASTICO ATOMICO COM BICO TIPO DOSADOR DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO APROXIMADAMENTE DE 500 A 1000 ML	FRS	30,00	8,1800	245,40
		-	SIAMAR		
50	BISCOITO WAFER SABOR LIMAO PCT DE 110 A 150 GRAMAS BISCOITO DOCE TIPO WAFER SABOR LIMAO. PRODUZIDO COM MATERIA PRIMA SA E LIMPA, SEM DETRITOS E PARASITAS. BOLACHA TIPO WAFER, COM RECHEIO SABOR LIMAO. O PRODUTO NAO QUEBRADICO, TENDO COMO INGREDIENTES BASICOS, ACUCAR, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEE CARBONATO DE CALCIO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO. EMBALAGEM DE 110 A 150 GRAMAS, DEVERA ESTAR LIMPA E INTACTA CONTENDO A	PCT	400,00	2,0000	800,00
		-	VISCONTI		
	DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO. EMBALAGEM EM CONSONANCIA COM A LEGISLACAO VIGENTE.				
9	MOSTARDA 200 GRAMAS MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MINIMO 35% DE RESIDUOS SECOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE RUCIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BILHETE DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FRS	30,00	4,7000	141,00
		-	SIAMAR		

Total do Fornecedor: 92.645,30

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 92.645,30 (NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COZINHA COMUNITÁRIA**, conforme especificações do

6

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



400  
a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do(s) objeto(s) desta licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. O regime de execução é o de menor preço.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

4.1. O valor registrado e a especificação encontram-se elencados no quadro acima.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da Unidade Requisitante.

5.1.1. A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas ulteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

5.2. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA**

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão, neste exercício, à conta das dotações assim classificadas:

**13.01 Promoção Social**

**Despesa 503**

**Categoria Econômica 33.90.30-07**

**Rubrica Orçamentária 08 244 4002 2129 F01**

**Código de Aplicação 510000**

6.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

---

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Direta Municipal, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.863/09.
- 7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE**

8.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

–A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Administração, quando:

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) A licitante comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO**

9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, recusar-se em assinar a Ata de Registro, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:





401  
e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

---

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 10.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.
- 10.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.
- 10.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total da contratação, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser cancelado, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação diversa da prevista no item anterior, incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total da contratação, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.
- 10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da contratação, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.
- 10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência da contratação e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará os honorários advocatícios sucumbenciais fixados pelo judiciário na forma da lei.
- 10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.
- 10.8. As multas serão descontadas diretamente do pagamento, quando este for devido.
- 10.9. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, só será recebido pela Administração se acompanhado das justificativas apresentadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – QUANTO A ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 11.1. As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades da Cozinha Comunitária
- 11.2. Os produtos deverão ser entregues na Cozinha Comunitária, sito à Rua Francisco Eugênio Malaman, nº 30 (esquina com a Rua Coronel Franco), Jardim Carlos Gomes (atrás do Palácio da Educação), de segunda a sexta, no horário das 07h00 às 10h30 e das 13h30 às 14h30 (exceto aos feriados e pontos facultativos). Após esse horário, as mercadorias não serão recebidas. Um representante da unidade requisitante fará o pedido por escrito, via e-mail e a contratada terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do pedido, para efetuar a entrega, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.2.1. As entregas somente poderão ser realizadas após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

*PROCURADORIA MUNICIPAL*

- 11.3. Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as normas e recomendações de saúde e higiene que sejam capazes de proteger os produtos embalados.
- 11.4. O recebimento do objeto será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante recibo.
- 11.4.1. O recebimento do objeto será realizado pelo responsável por seu recebimento e fiscalização, que atestará o recebimento.
- 11.4.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.
- 11.4.3. O recebimento não exige a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto contratado.
- 11.5. Constatada qualquer irregularidade quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serem repostas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 11.6. Nos casos de recusa do objeto, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação oficial feita pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.
- 11.7. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem adição de qualquer ônus para a municipalidade.
- 11.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução da contratação, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.
- 11.9. A entrega dos gêneros deverá ocorrer por pessoal devidamente uniformizado com jaleco e protetor de cabelos (boné ou toca capilar), portando crachá de identificação.
- 11.10. Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora.
- 11.11. Com base nos prazos de validade informados nos descritivos, quando da entrega os gêneros deverão ter, no máximo, 30 (trinta) dias de fabricação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

- 12.1. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- 12.2. Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- 12.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verifiquem defeitos e/ou impropriedades, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo estipulado pela Unidade Requisitante, sem qualquer ônus ao Município.
- 12.4. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 12.5. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.
- 12.6. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



402  
98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

- 12.7. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 12.8. Indicar um preposto para as tratativas com o Gestor da Unidade Requisitante.
- 12.9. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 12.10. Arcar com todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, devendo, inclusive, cumprir com os compromissos assumidos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.
- 12.11. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- 12.12. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.
- 12.13. Transportar os produtos em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.
- 12.14. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- 13.1. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- 13.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da licitação em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS DE RESCISÃO**

- 14.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.863/2009, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO REGISTRADO**

- 15.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados obedecerão o disposto nos parágrafos e incisos do artigo 12, do Decreto 3.863/2009.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA**

- 16.1. As partes se vinculam ao contido no edital do Pregão Eletrônico nº 35/2022 e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 17.1. Constatado pelo agente da Unidade Requisitante, através de laudo, que os produtos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, a critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

17.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-los ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

18.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.


Pirassununga, 05 de julho de 2022.

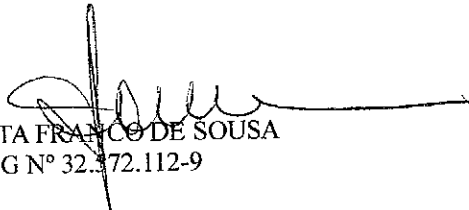
  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

EDNA MARIA DA CRUZ  
FAITARONE:080745218  
18  
Assinado de forma digital por  
EDNA MARIA DA CRUZ  
FAITARONE:08074521818  
Dados: 2022.07.05 10:10:07  
-03'00'

**NUTRICIONALE COMERCIO DE  
ALIMENTOS LTDA.**  
CNPJ nº 08.528.442/0001-17

Testemunhas:

  
RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS  
RG Nº 35.057.569-1

  
ANGELITA FRANCO DE SOUSA  
RG Nº 32.372.112-9



403  
2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Processo de Administrativo nº 2050/2022

Pregão Eletrônico nº 35/2022

Ata de Registro de Preços nº 108/2022

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.**

**Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COZINHA COMUNITÁRIA.**

**“ANEXO ÚNICO”**

10	CATCHUP, TIPO TRADICIONAL, FRASCO COM 200 GRAMAS. Catchup, Tipo Tradicional, frasco com 200 gramas. Catchup; Tipo Tradicional; Composto de Polpa de Tomate, Água, Açúcar, Vinagre, Sal, Condimentos; Especiarias e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; com Validade Mínima de 10 Meses na data da entrega.	FRS 30,00 3,0000	90,00
		- SIAMAR	
14	LEITE EM PO INTEGRAL 1 KG EMBALAGEM ALUMINIZADA LEITE EM PO INTEGRAL 1 KG EMBALAGEM ALUMINIZADA EM RIQUECIDO COM NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS FERRO 100 E ZINCO COMPOSICAO LEITE EM PO INTEGRAL MIX DE NO MINIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS FERRO 100 E ZINCO NAO DEVE CONTER GLUTEN COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA VALOR ENERGETICO 490 KCAL GRACIDRATOS 37G PROTEINAS 27,5G Gorduras Totais 26,0G Gorduras Saturadas 16G VITAMINA A 715 MCG VITAMINA D 6,0 MCG VITAMINA B6 1,56 MCG VITAMINA B12 36,00 MCG ACIDO FOLICO 465,00 MCG FERRO 16,80 MCG E ZINCO 8,40 MCG RENDIMENTO DO PRODUTO MINIMO DE 37 PORCOES DE 200 ML DE PRODUTO POR QUILO DE PRODUTO EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA SER EMBALADO EM SACOS PLASTICOS METALIZADO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADA DO POR THERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL CON TENDO 01 UM KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LE GISTRACAO VIGENTE E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTENDO 10 DEZ SACOTES COM 01 UM KG O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA VALIDADE MINIMA DE 12 DOZE MESES APÓS FABRICACAO DEVENDO ESTAR IMPRESSA CLARAMENTE NA EMBALAGEM PRIMARIA E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO DEVERA APRESENTAR O REGISTRO DO PRODUTO ROTULO E DO FABRICANTE NO MINISTERIO DA AGRICULTURA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	KG 1.000,0 32,5000	32.500,00
		- BANKY	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

GENTE DEVERA SER DE FACIL PREPARO NECESSITANDO SOMENTE DA ADICAO DE AGUA

15	VINAGRE AGRIN DE BRANCO FR 750 ML VINAGRE AGRIN DE BRANCO FR 750 ML PRODUZIDO DA FERMENTAÇÃO DO VINHO BRANCO PRODUTO TRANSLUCIDO E DE COR SABOR E ODOOR CARACTERISTICO EMBALAGEM FRASCO PLASTICO COM APROXIMADAMENTE 750 ML DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO	FRS 2.500,0 2,5000	6.250,00
		- BELMONT	
16	FARINHA DE MANDIOCA PCT 500GRS FARINHA DE MANDIOCA PCT 500GRS MANDIOCA SELECIONADA DA SECA FINA E DE PRIMA ACIDEZ	KG 500,00 3,9500	1.975,00
		- TOYO	
17	MACARRAO COM OVOS PENNE MACARRAO PENNE. PRODUTO FERMENTADO. OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO COM AGUA. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS. REEMBALADO EM FARDOS RESISTENTES DE ATÉ 30 KG. FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 1 MES. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EM CONSONANCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG 1.000,0 6,0000	6.000,00
		- Q DELICIA	
18	MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO MACARRAO DE SEMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA CONTEM PRO VITAMINA A ADICIONADOS COM AGUA E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE RDC 263 DE 23 09 08 DECRETO 12 486 78 DA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DE SAO PAULO NTA 49 MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRAO EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO COM CONTEUDO LIQUIDO DE 500 QUINHENTOS GRAMAS DEVIDAMENTE LACRADO E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO ATÓXICO COM PESO ENTRE 05 E 10 CINCO E DE 1 KG VALIDADE MINIMA DE 12 DOZE MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO O PRODUTO DEVERA TER O SELO DA ABIMA	KG 1.000,0 5,2000	5.200,00
		- Q DELICIA	
20	MACARRAO COM VEGETAIS MACARRAO COM VEGETAIS O PRODUTO DEVERA CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E NO	KG 1.000,0 7,0000	7.000,00
		- GALO	

MINIMO E VEGETAIS E OU LEGUMES PODENDO CONTER CORANTES NATURAIS VALOR NUTRICIONAL EM 100G PROTEINAS MINIMO DE 5 5G FIBRA ALIMENTAR MINIMO DE 2 5G SER PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS FORMATO CURTO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM PRIMARIA SACOS CONTENDO 500 G DEVER CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO CONSIDRAR SE A EMBALAGEM É IMPROPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO CONTAMINADO E OU A DETERIORADO O LICITANTE QUE OFERECER A MELHOR OFERTA DE PREÇO DEVER APRESENTAR NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL PARA TODOS OS SABORES ELENCADOS NESTE ITEM AMOSTRAS EM EMBALAGEM ORIGINAL FICHA E CNICA ORIGINAL OU CNICA AUTENTICADA



404  
88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

22	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI Nº 8 MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI Nº 8	KG	1.000,00	5,5000	5.500,00
					- Q DELICIA
	INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. COMPOSIÇÃO EM 80 GRAMAS: CARBOIDRATO MÁXIMO 61 G, PROTEÍNA MÍNIMO 8,8 G, FIBRAS MÍNIMO 1,5 G, SÓDIO MÁXIMO 12 MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS DE POLIETILENO ATÓXICO REFORÇADO, CONTENDO DE 10 A 15 (DEZ E QUINZE) QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES				
23	MACARRAO ESPAGUETE INTEGRAL - 500GR MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS- A BASE DE OVOS E FARINHA INTEGRAL. COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500 KG. EM SACO REFORÇADO, ATOMICO E TRANSPARENTE. ROTULAGEM NUTRICIONAL	KG	500,00	9,0000	4.500,00
					- GALO
24	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 MLG AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8%, EMBALAGEM ESCURA DE 500 ML. FRASCOS DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E	FRS	30,00	25,0000	750,00
					- TRADIÇÃO
	PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 30 DIAS. PRODUTO EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
25	MOLHO INGLÊS - FRASCO 150 ML MOLHO SHOYO, INGREDIENTE SAL REFINADO, FEIJOÃO SOJA, MILHO, AÇÚCAR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ROTACIONAIS CONSERVADOR BENEICATO DE SÓDIO EM CONSONÂNCIA COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRS	30,00	3,5000	105,00
					- SIAMAR
26	BATATA PALHA - INDUSTRIALIZADA BATATA PALHA; COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE, ISENTA DE Gordura TRANS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300 A 500 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	80,00	21,0000	1.680,00
					- FRIEIT
3	PO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO PO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO PO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALUMINIZADA COM SELO DE PUREZA DA ABSIC PACOTE COM 300 GRAMAS	PCT	1.000,00	12,0000	12.000,00
					- SAFRÁ
31	BOLINHO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL BOLINHO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. 30 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. ROTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE E LOTE. PESO 50 E 100 GRAMAS DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.			5,2600	2.885,00
					- ANA MARIA
37	PAO DE QUEIJO CONGELADO PAO DE QUEIJO, TRADICIONAL, CONGELADO. EMBALAGEM COM 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: ÁGUA, POLVILHO, FEÇULA DE MANDIOCA, OVO PASTEURIZADO, QUEIJO, ÓLEO DE SOJA, MARGARINA, LEITE EM PO INTEGRAL E SAL. EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	40,00	17,0000	680,00
					- DELIS
38	REQUEIJÃO CREMOSO - POTE 200 GRAMAS REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTE LACTEO E EMULSIFICANTES. EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	50,00	5,8300	341,50
					- CREMOSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Item	Descrição	PCT	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
41	<b>MASSA PRE COZIDA PARA LASANHA - PACOTE 500 GRAMAS</b> MASSA ALIMENTÍCIA DE SEMOLA DE TRIGO, SECA, LISA, VITAMINADA, ISENTA DE SUZIDAS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSTO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G. EMBALAGEM C/ 500 G. EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	30,00	7,5600	227,40
	- RENAIA				
45	<b>BARRA DE CEREAIS - EMBALAGEM INDIVIDUAL - APROX 25 GRAMAS - VARIADOS SABORES</b> PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE CEREAIS, AVEIA E PEDACOS DE FRUTAS. DEVE CONTER, NO MÍNIMO, OS SEQUINTE INGREDIENTES: AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE CEREAIS, SAL, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTE, PEDACOS DE FRUTA (NOS SABORES DE FRUTA). SABORES: PÊSSEGO E DAMASCO, CASTANHAS E CHOCOLATE; MACA, CANELA E PASSAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES LAMINADOS, THERMOSELADOS, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 22 G, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				2.080,00
	- CORPO E SABOR				
46	<b>CHOCOLATE WAFER - EMBALAGEM ENTRE 110 A 130 GRAMAS</b> CHOCOLATE WAFER- INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, CACAU, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL, AMENDOIM, SAL, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PO INTEGRAL, LEITE EM PO DESNATADO, CASTANHA DE CAJU, FARINHA DE ARROZ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIIRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. INFORMAÇÃO SOBRE ALÉRGICOS: PRODUZIDO EM EQUIPAMENTO QUE PROCESSA AMENDOIM, AVEIA E OVO. CONTEM GLUTEN. CM OU PCT COM NO MÍNIMO 110G, CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	100,00	6,0000	600,00
	- BIS				
48	<b>BISCOITO WAFER SABOR MORANGO PCT 110 A 150 GRAMAS</b> BISCOITO DOCE TIPO WAFER SABOR MORANGO. PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA SA E LIMPA, SEM DETRITOS E PARASITAS. BOLACHA TIPO WAFER, COM RECHEIO SABOR MORANGO. O PRODUTO NÃO QUEBRADICO, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACÍDES CARBONATO DE CÁLCIO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 110 A 150 GRAMAS, DEVERÁ ESTAR LIMPA E INTACTA CONTENDO A DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	400,00	2,0000	800,00
	- VISCONTI				
49	<b>BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE PCT DE 110 A 150 G</b> BISCOITO DOCE TIPO WAFER SABOR CHOCOLATE. PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA SA E LIMPA, SEM DETRITOS E PARASITAS. BOLACHA TIPO WAFER, COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE. O PRODUTO NÃO QUEBRADICO, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACÍDES CARBONATO DE CÁLCIO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 110 A 150 GRAMAS, DEVERÁ ESTAR LIMPA E INTACTA CONTENDO A DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	400,00	1,8000	720,00
	- VISCONTI				





405  
02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

5	<b>MOLHO DE SOJA TIPO SHOYO</b> MOLHO DE SOJA TIPO SHOYO COM FERMENTACAO NATURAL INGREDIENTES SOJA MILO TRIGO SAL ACUCAR GL UCOSE GLUTAMATO MONOSODICO ACIDULANTES CORANTE NATURAL CONSERVANTES E AGUA CONTEM GLUTEN EMBAL AGEM PRIMARIA FRASCO EM PLASTICO ATOXICO COM BICO TIPO DOSADOR DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONF ORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO APROXIMADAMENTE DE 900 A 1000 ML	FRS	90,00	9,1800	245,40
		-	SIAMAR		
60	<b>BISCOITO WAFER SABOR LIMAO PCT DE 110 A 150 GRAMAS</b> BISCOITO DOCE TIPO WAFER SABOR LIMAO. PRODUZIDO COM MATERIA PRIMA SA E LIMPA, SEM DETRITOS E PARASITAS. BOLACHA TIPO WAFER, COM RECHEIO SABOR LIMAO. O PRODUTO NAO QUEBRADICO, SENDO COMO INGREDIENTES BASICOS, ACUCAR, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ CARBONATO DE CALCIO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO. EMBALAGEM DE 110 A 150 GRAMAS, DEVERA ESTAR LIMPA E INTACTA CONTENDO A	PCT	400,00	2,0000	800,00
		-	VISCONTI		
	DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO. EMBALAGEM EM CONSONANCIA COM A LEGISLACAO VIGENTE.				
9	<b>MOSTARDA 200 GRAMAS</b> MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MINIMO 36% DE RESIDUOS SECOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISNAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FRS	35,00	4,7000	142,00
		-	SIAMAR		
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>92.645,30</b>

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 92.645,30 (NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).**



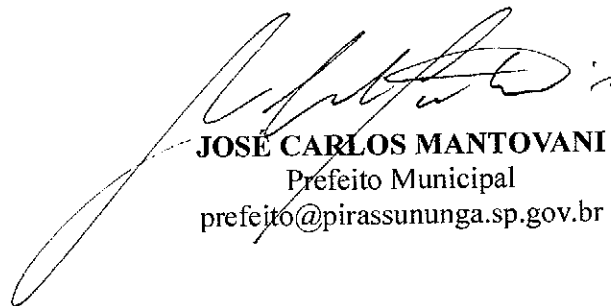
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



406  
C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

---

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Processo de Administrativo nº 2050/2022  
Pregão Eletrônico nº 35/2022  
Ata de Registro de Preços nº 108/2022

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.**  
**Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COZINHA COMUNITÁRIA.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

e-mail: [procuradoria@pirassununga.sp.gov.br](mailto:procuradoria@pirassununga.sp.gov.br)

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
PROCURADORIA MUNICIPAL

### 2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 05 de julho de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### PELO CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: 

#### PELA CONTRATADA:

Nome: EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE

Cargo: Empresária

CPF: 080.745.218-18

Assinatura: EDNA MARIA DA CRUZ  
FAITARONE:08074521818

Assinado de forma digital por EDNA MARIA  
DA CRUZ FAITARONE:08074521818  
Dados: 2022.07.05 10:13:53 -03'00'



407  
80

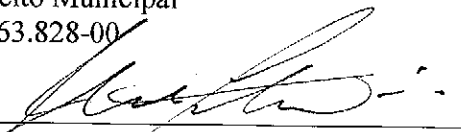
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: ~~Acompanhamento~~ **Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 279.150.988-70

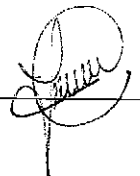
Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: ~~Processo~~ **Licitatório**

Nome: **SANDRA REGINA FADINI CARBONARO**

Cargo: Chefe de Licitação

CPF: 252.408.758-12

Assinatura: 

EDNA MARIA DA  
CRUZ  
FAITARONE:08074  
521818

Assinado de forma digital  
por EDNA MARIA DA CRUZ  
FAITARONE:08074521818  
Data: 2022.07.05  
10:14:25 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ Nº:** 08.528.442/0001-17

**PROCESSO ADM. Nº** 2050/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 35/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 108/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 92.645,30 (NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

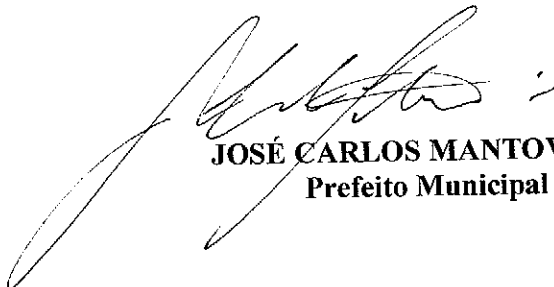
**DATA DA ASSINATURA** 05 / 07 / 2022

**VIGÊNCIA** 04 / 07 / 2023

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COZINHA COMUNITÁRIA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 05 de julho de 2022.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

EDNA MARIA DA  
CRUZ  
FAITARONE:0807  
4521818



408  
S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

---



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



EDNA MARIA DA ASSINADA DE FORMA DIGITAL  
CRUZ POR EDNA MARIA DA  
FATARONE:080 CRUZ  
74521818 CPF:0400122012871010  
101045-0302



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **Tiago Varisi**, CPF **279.150.988-70**, atesto que na data de **07/04/2022** às **11:03:14** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **contratos.procuradoria@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**97245E3A9877922EAB0A0212DAC1DD1B06735CB72528FD90CBB0ECA786**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**1bf4e959-9b9d-4540-baa4-9ca26a461357**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



EDNA MARIA DA  
CRUZ  
FALCÃO E 090745  
21818  
Assinada de forma digital  
por EDNA MARIA DA CRUZ  
FALCÃO E 090745  
21818 em 07/04/2022 às 10:56:21  
0307





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Sandra Regina Fadini Carbonaro**, CPF **252.408.758-12**, atesto que na data de **07/04/2022** às **16:12:45** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **sandrafadini36@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**B219D46DE202BB43A9A6E7E236BF67EE80E974C7ABC5C644EA1529A3D7**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**d81f3c39-9f2c-465b-8e99-beff7f163550**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



EDNA MARIA DA  
CRUZ  
FAT/ARONL0007452  
1618  
Assinado eletronicamente  
por EDNA MARIA DA CRUZ  
FAT/ARONL0007452  
Data: 2022.04.07 05:10:17  
-0300

